



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
Rua José Cañellas, 258
C.N.P.J. 87.612.917/0001-25
SETOR DE LICITAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2023

Ao(s) Vinte e Dois dia(s) do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Vinte e Três, às Nove Horas, nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, reuniu-se Carina da Silveira, pregoeira e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 45 de 28/01/2022, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo nº 282/2023, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 87/2023 o qual visa a registro de preço para futura contratação de empresa para realizar transporte, por Km rodado, com veículos e motoristas devidamente habilitados para deslocamento de pacientes oriundos da Secretaria Municipal de Saúde. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante
DAMTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA	DIOGO ADRIANO MAZZONETTO
JB TRANSPORTES & TURISMO LTDA	PEDRO DA SILVA BONISSONI
JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	VANDAMARI ALBARELLO

Dando prosseguimento, a pregoeira passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
DAMTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA	DIOGO ADRIANO MAZZONETTO	Frederico Westphalen - RS
JB TRANSPORTES & TURISMO LTDA	PEDRO DA SILVA BONISSONI	Frederico Westphalen - RS
JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	VANDAMARI ALBARELLO	PALMITINHO - RS

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - Contratação de empresa para transporte de pacientes entre o município de Frederico Westphalen e municípios regulamentados para atendimento especializado via GERCON, com Veículo de no mínimo 41 (quarenta e um) lugares, ano e fabricação não inferior a 2015, ar condicionado, com acessibilidade e motorista. Conforme mapas de distancia em anexo.

Empresa: 87988 - JB TRANSPORTES & TURISMO LTDA
Proposta Inicial: 6,740
Observação: Fornecedor classificado - Excedeu o percentual de 10% em relação ao menor preço

Empresa: 42426 - JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	
Proposta Inicial: 6,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 5,940

Item: 2 - Contratação de empresa para transporte de pacientes entre o município de Frederico Westphalen e municípios regulamentados para atendimento especializado via GERCON, com Veículo de no mínimo 21 (vinte e um) lugares, ano e fabricação não inferior a 2022, ar condicionado, com acessibilidade e motorista. Conforme mapas de distancia em anexo.

Empresa: 98445 - DAMTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA
--



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
Rua José Cañellas, 258
C.N.P.J. 87.612.917/0001-25
SETOR DE LICITAÇÕES

Proposta Inicial: 5,500
Observação: Fornecedor classificado - Excedeu o percentual de 10% em relação ao menor preço

Empresa: 87988 - JB TRANSPORTES & TURISMO LTDA	
Proposta Inicial: 5,450	
Observação: Fornecedor classificado - Excedeu o percentual de 10% em relação ao menor preço	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 3,440
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 3,360
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 3,280
Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: 3,200
Lance Verbal Nº: 5	Valor do Lance: 3,120
Lance Verbal Nº: 6	Valor do Lance: 3,040
Lance Verbal Nº: 7	Valor do Lance: 2,970

Empresa: 42426 - JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	
Proposta Inicial: 3,480	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 3,400
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 3,320
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 3,240
Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: 3,160
Lance Verbal Nº: 5	Valor do Lance: 3,080
Lance Verbal Nº: 6	Valor do Lance: 3,000

A pregoeira realizou negociação com os licitantes em busca do menor preço. Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentação das Empresas vencedoras no certame. Após a análise da documentação do licitante Dامتur - Viagens & Turismo Ltda, verificou-se que não foi apresentado declaração de que não emprega menor exigida no subitem 11.1 letra "a" e declaração de que não foi declarado inidôneo pelo TCU exigida no subitem 11.1 letra "b" do edital, sendo declarado INABILITADO. Após ser encerrada a análise da documentação e as reclassificações necessárias os licitantes foram declarados HABILITADOS. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, a pregoeira, declarou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Empresa: JB TRANSPORTES & TURISMO LTDA - 87988					
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
2	350.000,00	KM	Contratação de empresa para transporte de pacientes entre o município de Frederico Westphalen e municípios regulamentados para atendimento especializado via GERCON, com Veículo de no mínimo 21 (vinte e um) lugares, ano e fabricação não inferior a 2022, ar condicionado, com acessibilidade e motorista. Conforme mapas de distancia em anexo.	2,97000	1.039.500,00
Total dos Produtos					1.039.500,00

Empresa: JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA - 42426					
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	150.000,00	KM	Contratação de empresa para transporte de pacientes entre o município de Frederico Westphalen e municípios regulamentados para atendimento especializado via GERCON, com Veículo de no	5,94000	891.000,00



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
Rua José Cañellas, 258
C.N.P.J. 87.612.917/0001-25
SETOR DE LICITAÇÕES

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
			mínimo 41 (quarenta e um) lugares, ano e fabricação não inferior a 2015, ar condicionado, com acessibilidade e motorista. Conforme mapas de distancia em anexo.		
Total dos Produtos					891.000,00

Dando prosseguimento, verificou-se que houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O recorrente alega que a falta de declarações não é motivo suficiente para o licitante ser declarado inabilitado. Fica concedido o prazo recursal de 03 (três) dias conforme estabelecido na Lei Federal nº 10.520/2002. Após transcorrer o prazo legal e/ou serem julgados os eventuais recursos, a pregoeira e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria/procuradoria Jurídica deste Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para que, querendo, proceda com a Homologação e Adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela pregoeira e equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Carina da Silveira
Pregoeira
Portaria Nº 45 de 28/01/2022

EQUIPE DE APOIO

Valdecir da Silva Seben
Tesoureiro Adjunto

Thais Regina Selva
Thais Regina Selva

EMPRESAS PARTICIPANTES:

DIOGO ADRIANO MAZZONETTO
DAMTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA

PEDRO DA SILVA BONISSONI
JB TRANSPORTES & TURISMO LTDA

VANDAMARI ALBARELLO
JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA